



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

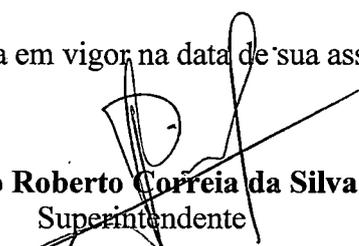
**RESOLUÇÃO Nº 115, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

**RESOLVE:**

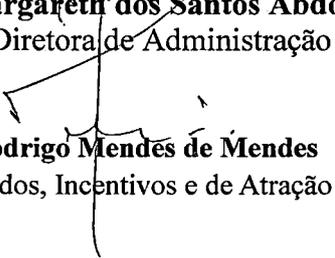
Art. 1º - Autorizar a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 821691/2015, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada no Estado de Mato Grosso-MT, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio por mais 6 (seis) meses, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00094/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU registrado no SEI sob o nº 0006338, constante do Processo nº CUP: 59004.000579/2015-16 .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração

  
**Rodrigo Mendes de Mendes**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos